



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 055/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 16 de junho de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: “OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO”, realizado pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

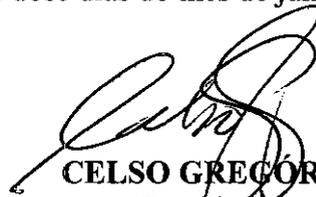
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos dose dias do mês de junho de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3115 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 055/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 16 de junho de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: "OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO", realizado pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos doze dias do mês de junho de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

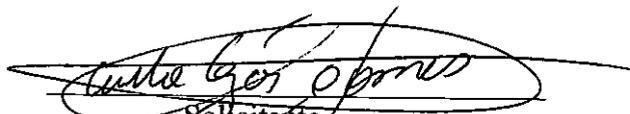
Eu, PAULO CEZAR GOMES, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:
Participação no curso: "Os poderes Executivo e Legislativo e suas responsabilidades perante o Planejamento Orçamentário". Planejamento de IFAG - Instituto de Formação e Capacitação em Gestão Pública Italo. Também audiências na AHEP.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 07 de JUNHO de 2023.


Solicitante


CELSON GREGÓRIO
Presidente

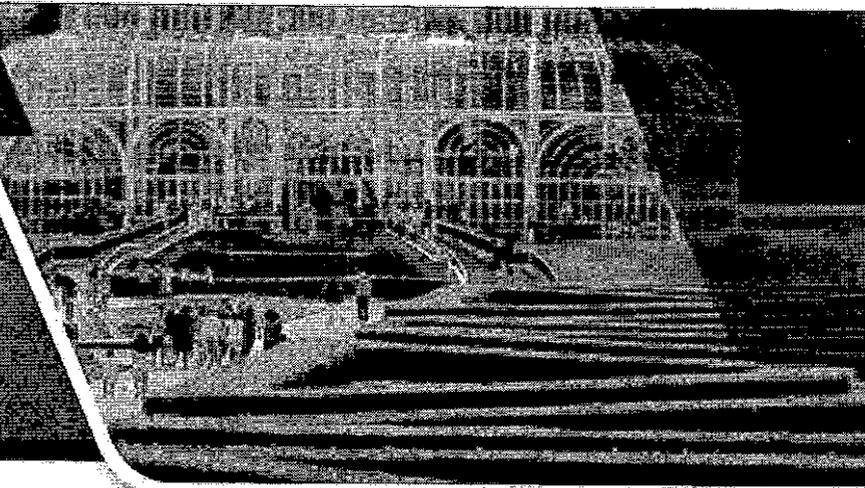
Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

CONVITE

CURITIBA/PR

14, 15 e 16

Junho de 2023



OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

➔ QUARTA-FEIRA DIA 14/06

Horário: 10h as 15h

Regularização das inscrições, entrega de material

Horário: 15h as 17h

AULA

➔ QUINTA-FEIRA DIA 15/06

Horário: 8h30 as 11h30

AULA

Horário: 14h as 17h

AULA

➔ SEXTA-FEIRA DIA 16/06

Horário: 9h15 as 10h15

AULA

Horário: 10h15 as 11h

ENCERRAMENTO

INSTRUTORES



**DRA. BÁRBARA
DAYANA BRASIL**



**DR. LAERZIO
CHIESORIN
JUNIOR**



**DR. GUILHERME
MALUCELLI**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Planejamento da despesa pública;
2. Cobrança efetiva dos anexos e demonstrativo que acompanham os instrumentos de Planejamento;
3. Recursos financeiros distintos dos orçamentos;
4. Efeitos colaterais do mal Planejamento do Orçamento;
5. Estimativas distorcidas das receitas;
6. Abertura indiscriminada de créditos adicionais;
7. Orçamento subestimado;
8. Orçamento superestimado;
9. Principais recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o Planejamento de despesas ao início e cada mandato.

LOCAL

Hotel Trevi

hotel & business

Rua Ébano Pereira, 139 centro

INSCRIÇÕES

☎ 45 99831-0209

☎ 45 99854-2201

✉ treinamentos@institutoifag.com - www.institutoifag.com

REALIZAÇÃO:

IFAG

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO PÚBLICA LTDA.
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1335 - SALA 51 - 5ª ANDAR - CEP 85.909-215
CNPJ, 28.140.811/0001-07 - TOLEDO - PR

Sicredi

Banco: 748

Agência: 0704

Conta: 41826-9

INVESTIMENTO

R\$ 1.490,00

Certificando

Certificamos que **PAULO CEZAR GOMES** participou do Seminário “OS
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE O
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (12H/a)”**.

Realizado nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023, na Cidade de CURITIBA - PR

OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1. Planejamento da despesa pública;
2. Cobrança efetiva dos anexos e demonstrativo que acompanham os instrumentos de Planejamento;
3. Recursos financeiros distintos dos orçamentos;
4. Efeitos colaterais do mal Planejamento do Orçamento;
5. Estimativas distorcidas das receitas;
6. Abertura indiscriminada de créditos adicionais;
7. Orçamento subestimado;
8. Orçamento superestimado;
9. Principais recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o Planejamento de despesas ao início e cada mandato.

16 de Junho de 2023
CURITIBA - Paraná



IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-150 - TOLEDO - PR


Domenice Ceretta
Diretora de Formação

